

Reg. nº 19/71



Exmos. Senhores Vereadores Ilustres, componentes da Câmara Municipal de Caçu

Nesta,

O Vereador que abaixo subscreve vem com o devido respeito e acatamento, ouvido o plenário requer que, seja enviado ofício urgente ao Ex.º Prefeito Municipal, no sentido de que, de conformidade com as condições financeira da Prefeitura na proporção do possível e dentro dos limites que regem a constituição, as leis e atos institucionais em vigor, dentro destes critérios, não ocorrendo nada que impida o pedido ao Ex.º Prefeito para condicionar um lote para doação a entidade religiosa assembleia de Deus de Caçu, o referido lote para edificação de um templo para esta seita religiosa, a localidade do lote, será escolhido pelo representante desta seita.

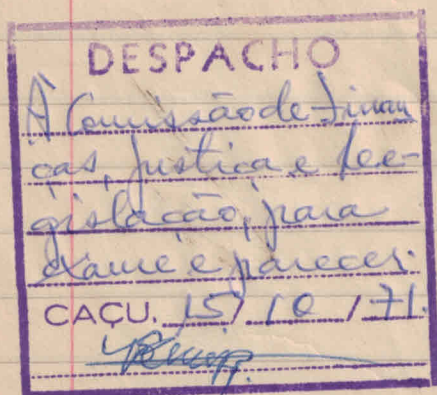
Nestes Termos A. Deferimento.

Caçu Sala das sessões, em 15 de outubro de 1971

Cordialmente.

Vicente de Souza Brito.

Justificativa: Esta entidade possui já um templo, o que parece, esse so seria o suficiente, mas como a cidade e a evolução cresce em ritmos acelerado seria então necessário esta entidade construir outro templo de maior estabilidade e em um ponto de maior repercussão verificando isso a entidade não tem condições economica para comprar o terreno e construir o predio, por isso pede uma ajuda da Prefeitura, e isso para todos nós que queremos e gostamos do respeito e isso um incentivo útil, porque, os ensinamentos ajuda educar e aproximar mais perto de Deus, comtambem, amar uns aos outros como irmão filho de um só Deus.



— Brito —